



# Município de Pitanga

Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Fones: (42) 646-1122 - Fax: (42) 646-1172

CNPJ: 76.172.907/0001-08 - Cx. Postal 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

## LEI Nº 1.191

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o veículo marca VW/Kombi, placas AJK-6087 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitanga - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 78.282.282/0001-54, o veículo marca VW/Kombi, placas AJK-6087, Chassi nº 9BWGB17X9YP017017, cor branca, ano 2000.

Art. 2º O veículo descrito no artigo 1º desta Lei será destinado para atendimento aos alunos da APAE e o desvio de finalidade implicará em reversão automática ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.146 de 27 de junho de 2003.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 23 de abril de 2004.

  
JOSÉ OSNY SCHÖN  
Prefeito Municipal